



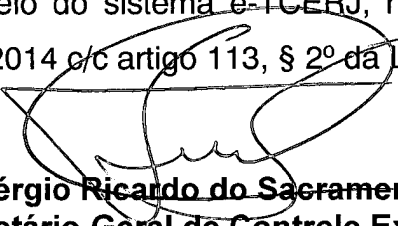
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS**

**Ofício SGE/CEE nº 225/17**

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que tramita nesta Corte o Processo TCE-RJ 103.888-1/17, que trata de Representação em face do **Edital de Pregão 001/2017**, que tem por objeto a locação, configuração, manutenção, assistência técnica e instalação pelo período de 12 (doze) meses de equipamentos de informática, sendo: 02 (dois) computadores para servidor, 181 (cento e oitenta um) microcomputadores e 05 (cinco) notebooks, com garantia de 03 (três) anos, cuja realização está marcada para **11/08/2017**, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 113 da Lei nº 8.666/93 c/c o §4º do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014, bem como providências destinadas a formalizar o envio a esta Corte de Contas do referido instrumento licitatório por meio do sistema e-TCERJ, nos termos do §1º, art. 6º de Deliberação TCE-RJ nº 262/2014 c/c artigo 113, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

  
**Sérgio Ricardo do Sacramento**  
**Secretário-Geral de Controle Externo**  
**Matr. 02/003420**

DE ACORDO

Em 10/08 /2017

  
**Marianna Montebello Willeman**  
Presidente Interina

Ilmo. Sr.

**Ícaro Moreno Junior**

**Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP**

**Tel.: 2332-4485**

**E-mail: [presidência.emop@gmail.com](mailto:presidência.emop@gmail.com) / [cpl.emop@gmail.com](mailto:cpl.emop@gmail.com)**